



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 0000009002	Inscrição do IPTU 23223.31.90.1319.00.000.04	Inscrição Estadual 492004048113	Reg. Jucesp 3590242303
Nome ou Razão Social BELGO BEKAERT ARAMES LTDA			
CPF/CNPJ 61.074.506/0006-44	Início Atividade 04/10/1949	Última Renovação 10/02/2025	Nº Processo 19644/2007
Endereço de Localização AVENIDA MARECHAL RONDON, 915			
CEP 06093-015	Bairro CENTRO		Cidade OSASCO - SP
Descrição da Atividade IND METALURGICA E REPRES COMER			
CNAE Principal 2424-5/01 - Produção de arames de aço			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 586444	Validade do AVCB/CLCB 13/07/2025	Área do AVCB/CLCB 73754,00	Lotação 73754

Documento Válido até 31/03/2026

Data da Emissão: 10/02/2025

Motivo da Alteração

PROCESSO Nº 19644/2007 REF. A REVISÃO DA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO INDEFERIDO EM 14/09/2007
ADOÇÃO DOS LIVROS ELETRONICOS CONFORME DECRETO 10159/2009
INCLUIR COD. 8.02 ALIQ. 2% E 14.02 ALIQ. 3% AUTO LANÇADO
CONFECCIONAR TALÃ DE NOTA FISCAL SERIE -E
ATRAVES DO PROTOCOLO 1672

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.